



Lei nº. 1.175/2019

Em 22 de maio de 2019.

22 05 19
Magda

“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR À ADEC – ASSOCIAÇÃO DOS COMODATÁRIOS DE PARANAIGUARA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA (CNPJ) SOB O Nº 27.987.580/0001-09 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

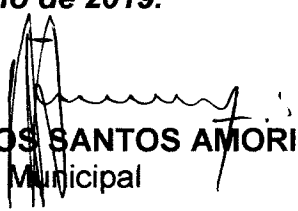
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAIGUARA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e, ele, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar ADEC – Associação dos Comodatários de Paranaiguara, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 27.987.580/0001-09 materiais para construção de galpão na área da Associação localizada no Comodato, até o limite de R\$12.000,00 (doze mil reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

**Gabinete do Prefeitura Municipal de Paranaiguara, estado de Goiás,
aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2019.**


ADALBERTO DOS SANTOS AMORIM
Prefeito Municipal